



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

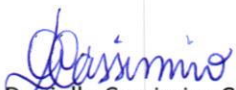
TOMADA DE PREÇO N° 002/2023


OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do Teatro Municipal Zaccaria Marques em Muriaé - MG.

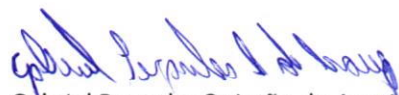
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023 às 16:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 12.404/2023, deu continuidade à sessão pública. A CPL tendo recebido da SMOP a avaliação quanto a qualificação técnica das empresas, realizou o seguinte julgamento:

EMPRESA	JULGAMENTO
Rezende e Oliveira Empreendimentos Ltda	Habilitada. A CPL informa que com relação ao CRC que não foi apresentado dentro do envelope de habilitação, a CPL verificou junto ao setor que a empresa solicitou o cadastro e atendeu os fins para cadastro, conforme Lei Federal 8.666/93 (certidão em anexo) e assim, a CPL considerou a empresa cadastrada.
Scallberi Construções e Serviços Ltda	Inabilitada: ausência de CRC com validade plena (item 3.1, I). A CPL informa que verificando o sistema IMAQ da Prefeitura, o último CRC emitido para a empresa encerrou a vigência em 05/02/203 (o mesmo apresentado dentro do envelope).
Somatex Incorporadora e Construtora Ltda	Inabilitada: Não apresentou documentos que comprovam a habilitação de capacitação-profissional e capacitação-operacional.
Mendes Construções Ltda	Habilitada
Luis Guilherme Faria Marques	Inabilitada: Não apresentou documentos que comprovam a habilitação de capacitação-profissional e capacitação-operacional.
R & C Construções e Empreendimentos Ltda	Inabilitada: Não apresentou documentos que comprovam a habilitação de capacitação-operacional.
J & G Obras de Muriaé Ltda	Habilitada
Qualis Construções e Serviços Ltda	Habilitada

Conforme art. 109, inciso I, "a", c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93, a CPL concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Havendo recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Havendo recurso/contrarrrazões, estes serão disponibilizados no site www.muriae.mg.gov.br devendo as empresas acompanharem no site. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Danielle Cassimiro Chaves
Presidente da CPL


Sthefany Barroca de Almeida
Membro da CPL


Gabriel Peçanha Quintão de Araujo
Membro da CPL